



JUSTIFICATIVA

Considerando a cláusula 4.3 do Contrato nº 024/2021, cujo objeto é **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO LED, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS**, que prevê o reajuste contratual cuja data base é o início do contrato, faz-se, necessária a atualização nos moldes previstos na referida cláusula, desse modo o reajuste será pelos índices do IGP-M (FGV) na data base de 01/08/2022. Conforme documento emitido pelo departamento de contabilidade será reajustado 10,0747507%, passando a ser cobrado o valor de R\$ 442,50 para a concessão de uso de espaço publicitário para painel eletrônico de LED da empresa AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ: 28.428.566/0001-38.

Cabe ressaltar que este contrato específico não foi realizado o reajuste no tempo oportuno que seria dia 19/08/2022 a data que foi assinado o contrato. Desta forma, foi calculado o reajuste pendente para assim, a permissionária estar em dia com seus pagamentos mensais.

Conceição do Araguaia - PA, 23 de janeiro de 2023.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021
Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária de Gestão e Planejamento
Portaria.: 0199/2021